



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO

No oito de janeiro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se os membros que compõem a Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Legislação Justiça e Redação, cujos trabalhos foram abertos. A reunião foi presidida pelo Vereador Carlinho Petrópolis Farmácia, que iniciou os trabalhos explicando a dinâmica das reuniões. Trata-se de reunião que tem a finalidade de fazer a análise dos projetos, do ponto de vista técnico, verificando a compatibilidade legal, constitucional e regimental das proposições. A Advogada da Câmara Municipal, Taysa Thomazini, ressaltou a importância das Comissões Permanentes, já que o legislativo se exerce através do colegiado. Informou que o Departamento Jurídico elaborará uma minuta de parecer, que revela a parte estritamente técnica. Ressaltou que direito não é uma ciência exata, que existem princípios, normas abertas e divergência jurídica. O Vereador Gilson Pelizaro questionou se os pareceres eram elaborados de forma conjunta, se isso não geraria conflito. A advogada esclareceu que a forma como é feito em Franca é a mesma que tem sido feita em outras câmaras municipais, principalmente com relação à elaboração de minuta pelo Departamento Jurídico. O primeiro item da Pauta foi o Veto nº 2/2020 - ao Projeto de Lei nº 93/2020 - Veto Total ao Projeto de Lei nº 93/2020, de autoria parlamentar, que institui no Município de Franca o Programa "Adote uma Placa" e dá outras providências. A advogada afirmou que não há vício de iniciativa, já que o projeto está apenas criando um programa em que cabe regulamentação do Poder Executivo. O Vereador Gilson Pelizaro argumentou que poderia ter sido feita uma redação diferente, criando um projeto autorizativo. A advogada afirmou que não daria para executar esse projeto sem regulamentação, e que não há prazo para essa regulamentação. O Vereador Gilson questionou qual a consequência da não regulamentação. A advogada respondeu que não se pode obrigar o Poder Executivo, nem colocar prazo. Informou que a Lei é genérica. O segundo item da Pauta é o Projeto de Lei nº 1/2021, de autoria do Vereador Della Motta, que "Estabelece a obrigatoriedade dos hospitais e maternidades públicas e privadas prestarem, aos pais e responsáveis, treinamento e capacitação sobre primeiros socorros em casos de engasgamento, aspiração de corpo estranho, asfixia e prevenção de morte súbita de recém-nascido". O parecer é favorável, sendo que se trata de um direito da criança. O curso de primeiros-socorros envolve direito à saúde, sendo da competência suplementar do município legislar sobre o tema. Cabe no poder de polícia dos municípios. O Vereador Gilson questionou se havia previsão de multa em caso de não cumprimento, ao que foi respondido que não, já que caberia ao Poder Executivo regulamentar a lei. A Vereadora Lurdinha afirmou que muitas maternidades já são equipadas e questionou se o treinamento seria feito no horário de trabalho. Sobre esse projeto a Advogada Taysa fez maiores esclarecimentos. O último projeto foi o Projeto de Resolução nº 1/2020, de autoria do Vereador Gilson Pelizaro, que "Constitui Comissão Especial de Assuntos Relevantes



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO



www.camarafranca.sp.gov.br

para acompanhar o retorno às aulas presenciais na rede municipal de ensino, e dá outras providências”. O Vereador Carlinho Petrópolis afirmou que existem Comissões Permanentes que tratam desse assunto, como, por exemplo, a Comissão sobre os Direitos da Criança e do Adolescente. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação fez um ofício, com o auxílio do Departamento Jurídico, que pediu maiores esclarecimentos. Há um conflito de atribuições entre as Comissões. O Vereador Gilson, autor do Projeto, disse que estava seguindo o art. 90, do Regimento Interno. Afirmou que a iniciativa do Vereador tem que ser respeitada. Lembrou que quem criou a Comissão sobre Direitos da Criança e do Adolescente foi ele, em outro mandato. Disse que a questão é relevante e que se trata de discussão de políticas públicas. O Vereador Ilton Ferreira se manifestou dizendo que em nenhum momento o Vereador Gilson procurou a Comissão Permanentes para saber se havia empenho em cuidar desse tema. O Vereador Pelizaro respondeu que o vereador não tem que pedir autorização sobre sua iniciativa. O objetivo da CEAR é investigar se os servidores, familiares e os próprios alunos estarão seguros na volta às aulas, se serão cumpridas as normas de segurança. O Vereador Ilton disse que o assunto não estava abandonado, que ele participou de reuniões para tratar sobre as creches. O Vereador Gilson Pelizaro disse que valorizava o diálogo e que não queria o protagonismo nessa causa importante. O Vereador Ronaldo Carvalho afirmou que a questão é uma preocupação de todos e que todos poderiam se reunir para discutir a questão. O Vereador Ilton disse que a Secretária, representante do Poder Executivo, estaria na Câmara para discutir esse assunto. O Vereador Carlinho Petrópolis insistiu em pedir esclarecimentos sobre o tema. O Vereador Luis Amaral disse que o importante é a soma de ideias para buscar uma situação para os pais e alunos. Os demais membros das Comissões acordaram que o ideal seria aguardar as explicações a serem trazidas pelo autor do Projeto de Resolução. Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada e para constar foi digitada a presente ata, assinada pelos vereadores. É encerrada a presente reunião. Era o que tinha a constar da presente ata.

Câmara Municipal de Franca, 13 de janeiro de 2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Carlinho Petrópolis Farmácia

Luiz Amaral

Daniel Bassi

Lindsay Cardoso

Pastor Sérgio Palamoni



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Donizete da Farmácia

Carlinho Petrópolis Farmácia

Gilson Pelizaro

Zezinho Cabeleireiro

Lurdinha Granzotte